

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas		CNPJ: 04.421.164/0001-43	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Laurindo Vieira nº 51			
BAIRRO: Menino Deus	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95500-000
E-MAIL laroscarvargas@gmail.com	TELEFONE: 999898281		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 06.088511.2-2	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0822	
NOME DO RESPONSÁVEL: Mára Ione Marques Catelli		CPF: 400.846.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 21/06/2023 a 31/05/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4021201134 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Jorge Cardoso, nº 65, Bairro Pindorama Santo Antônio da Patrulha, RS		CEP: 95500-000	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>								
Projeto Envelhe”SER”2025	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> <table style="margin: auto; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; text-align: center;">INÍCIO</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; text-align: center;">Assinatura</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">12 meses</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px; text-align: center;">do termo.</td> <td></td> </tr> </table>		INÍCIO	TÉRMINO	Assinatura	12 meses	do termo.	
INÍCIO	TÉRMINO							
Assinatura	12 meses							
do termo.								
<p><b>PÚBLICO ALVO:</b> Este projeto abrangerá 33 idosos Institucionalizados, com a intensão de melhorar a qualidade de vida, garantir o direito de acesso ao ambiente saudável e proporcionar atividades de motivação da convivência social como oficinas: de música, artesanato, jardinagem, cuidado pessoal.</p> <p><b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Oportunizar aos idosos institucionalizados, um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através de aquisições para melhoria da infraestrutura, serviços e execução de atividades de convivência, lazer, cultura e cuidado a fim de elevar a qualidade de vida do public alvo .</p> <p><b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b></p> <p>O projeto tem como propósito oferecer aos assistidos no Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação social, sendo necessário para isso que ele seja lembrado e cada vez mais incluído, tanto em suas necessidades de infraestrutura assim como saúde e convivência.</p>								

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** O Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina, atualmente com 33 moradores, tem como principal objetivo proporcionar mais qualidade de vida aos seus idosos de forma permanente, garantindo seus direitos sociais, de saúde e convivência.

Idosos institucionalizados apresentam um perfil diferenciado, muitas vezes caracterizado por carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo. Esses fatores contribuem para o aumento das limitações físicas e a prevalência de comorbidades, tornando-os mais suscetíveis a doenças infectocontagiosas e impactando diretamente sua independência e autonomia.

No Lar Oscar Vargas, todos os assistidos têm mais de 65 anos e apresentam diversas comorbidades, o que aumenta a vulnerabilidade à saúde. Por isso, este projeto busca aprimorar os cuidados voltados ao bem-estar dos idosos, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos.

Além disso, o convívio social aliado à prática de atividades prazerosas contribui para um envelhecimento ativo. Estudos demonstram que atividades manuais, como o artesanato, auxiliam na socialização, fortalecem a autoestima e ajudam a minimizar os impactos decorrentes do envelhecimento, possibilitando ainda o desenvolvimento de novas habilidades artísticas.

Para estimular a interação, o bem-estar e a autonomia dos idosos, serão oferecidas oficinas semanais, incluindo:

- Oficina de música, promovendo momentos de lazer e expressão;
- Oficina de artesanato, incentivando a criatividade e a coordenação motora;
- Oficina de jardinagem, proporcionando contato com a natureza e benefícios terapêuticos;
- Corte de cabelo, contribuindo para a autoestima e higiene pessoal.

Haverá a contratação de profissionais com qualificações adequadas para desenvolver as atividades de estimulação, convivência, motricidade e autocuidado, com vistas a minimizar o sedentarismo, melhorar a mobilidade, reduzir dores e riscos.

Para garantir que todas essas atividades sejam realizadas em um ambiente adequado e confortável, será adquirida a climatização do espaço por meio da compra de aparelhos de ar-condicionado, e matérias para a manutenção das oficinas. A climatização é essencial para proporcionar um ambiente mais agradável, evitando desconfortos térmicos que podem impactar a saúde dos idosos, principalmente em períodos de calor intenso.

Acreditamos que essa iniciativa será transformadora, estimulando os idosos a serem mais ativos e participativos, melhorando sua qualidade de vida e promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e bem estruturado para todos.

### **3 – OBJETIVOS:**

**3.1 – GERAL:** Promover o acesso a direitos dos idosos institucionalizados, através da ampliação da oferta de atividades socioculturais, melhoria da infraestrutura e estimulação do envelhecimento saudável.

#### **3.2 – ESPECÍFICOS:**

3.2.1 - Estimular o convívio social e a autonomia dos idosos por meio da realização de oficinas semanais, como música, artesanato e jardinagem.

3.2.2 - Melhorar a autoestima e a higiene pessoal dos residentes por meio da oferta periódica de cortes de cabelo.

3.2.3 - Prevenir complicações decorrentes do sedentarismo e promover a mobilidade com a realização das oficinas.

3.2.4 - Criar um espaço mais confortável e adequado para as atividades e atendimentos por meio da climatização do ambiente com a instalação de aparelhos de ar-condicionado.

#### 4 - METODOLOGIA:

##### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto será implementado por meio da realização de oficinas semanais de música, artesanato e jardinagem, além da oferta periódica de cortes de cabelo. Para garantir um ambiente adequado, serão adquiridos aparelhos de ar-condicionado para climatização dos espaços, materiais para manutenção das oficinas e uniformes padronizados para os funcionários, minimizando riscos de contaminação.

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de equipamentos para adequação de espaço, materiais e alimentação para a manutenção das oficinas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que o projeto proporcione uma melhoria significativa na qualidade de vida, bem-estar e autonomia dos idosos, incentivando a socialização e fortalecendo a autoestima por meio das atividades ofertadas. Além disso, as oficinas contribuirão para a redução do sedentarismo e riscos, assim o desenvolvimento dos movimentos. A climatização dos espaços proporcionará mais conforto durante as atividades. Como resultado, os idosos terão uma rotina mais ativa, saudável e prazerosa.

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Folha de pagamento dos profissionais, notas fiscais e recibos dos pagamentos.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de profissionais					
1.1	Oficineiros	Oficinas de musica, artesanato e jardinagem	UN	02	Assinatura do termo.	12 meses
1.2	Cabelereiro	Cortes de cabelos dos assistidos	UN	01	Assinatura do termo.	12 meses
2	Aquisição					12 meses
2.1	Ar condicionados	Aquisição de equipamentos para climatização do espaço	UN	02	Assinatura do termo.	12 meses
2.2	Material de consume permanente.	Aquisição de material e alimentação para realização das oficinas	UN	33 usuários	Assinatura do termo.	12 meses

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR
PROPONENTE	—	—	—
CONCEDENTE	R\$ 35.000,00	R\$	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>

<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE	—	—	—
CONCEDENTE	R\$ 35.000,00	R\$	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 35.000,00

## **8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

### **8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
1.2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.1	R\$ 8.980,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	R\$ 2.700,00	R\$ 2.719,80	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1.1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1.2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1.3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

## **9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 8.419,80
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 8.980,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

## **10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento



Documento assinado digitalmente  
MARA IONI MARQUES CATELLI  
Data: 24/04/2025 16:26:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santo Antônio da Patrulha, 10/02/2025

Mára Ione Marques Catelli  
Presidente  
Sociedade Beneficente e  
Filantrópica Lar Oscar Vargas

## 11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**11.1 – Secretário (a) do Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura:

**11.2 – A – Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura:

**11.3 – B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura:

---

**11.4 - Gestor da Parceria ( Fiscal a parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura:

---

**11.5 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura:

---

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**